



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 323ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024.

Às dez horas e quatro minutos do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, reuniu-se, virtualmente pelo meet.google.com, sob a presidência do **Contador** Lédson Lucas Moreira Nóbrega e a presença dos membros, Contador Thiago de Araújo Schuller e **Téc. Cont.** Rosibelt Farias de Araújo. Para assessoramento da reunião esteve presente coordenadora do Controle Interno Mikaelly Oliveira Ferreira e encarregada do setor de Contabilidade Antônia Célia Pires de Sousa Lopes. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes processos: **1) Processo Sei nº 9079627110000618.000006/2024-05**— Que trata do Balancete referente ao mês de abril/2024, **2) Processo Sei nº 9079627110000619.000028/2024-57** - Que trata de pedido de reembolso da Funcionária Dalva. Decisão: **Favorável**. Expostos os trabalhos, a câmara de Controle Interno iniciou analisando as documentações comprobatória, referente ao balancete. E constatou que os documentos apreciados se encontram em perfeita ordem e atende as exigências da legislação em vigor, razão pela qual foram aprovados por unanimidade. Verificaram também que a situação patrimonial, econômica e financeira do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em 30 de abril de 2024, está adequadamente retratada nos demonstrativos constante no processo nº **9079627110000618.000006/2024-05**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada às dez horas e vinte e quatro minutos. A presente ata foi lavrada por mim **Mikaelly Oliveira Ferreira**, e será assinada por todos eletronicamente. Palmas - TO, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mikaelly Oliveira Ferreira, Coordenadora**, em 14/05/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Araújo Schuller, Conselheiro Suplente**, em 14/05/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosibelt Farias de Araújo, Conselheiro**, em 15/05/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lédson Lucas Moreira Nóbrega, Vice-Presidente**, em 15/05/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339127** e o código CRC **C6AA6AB2**.